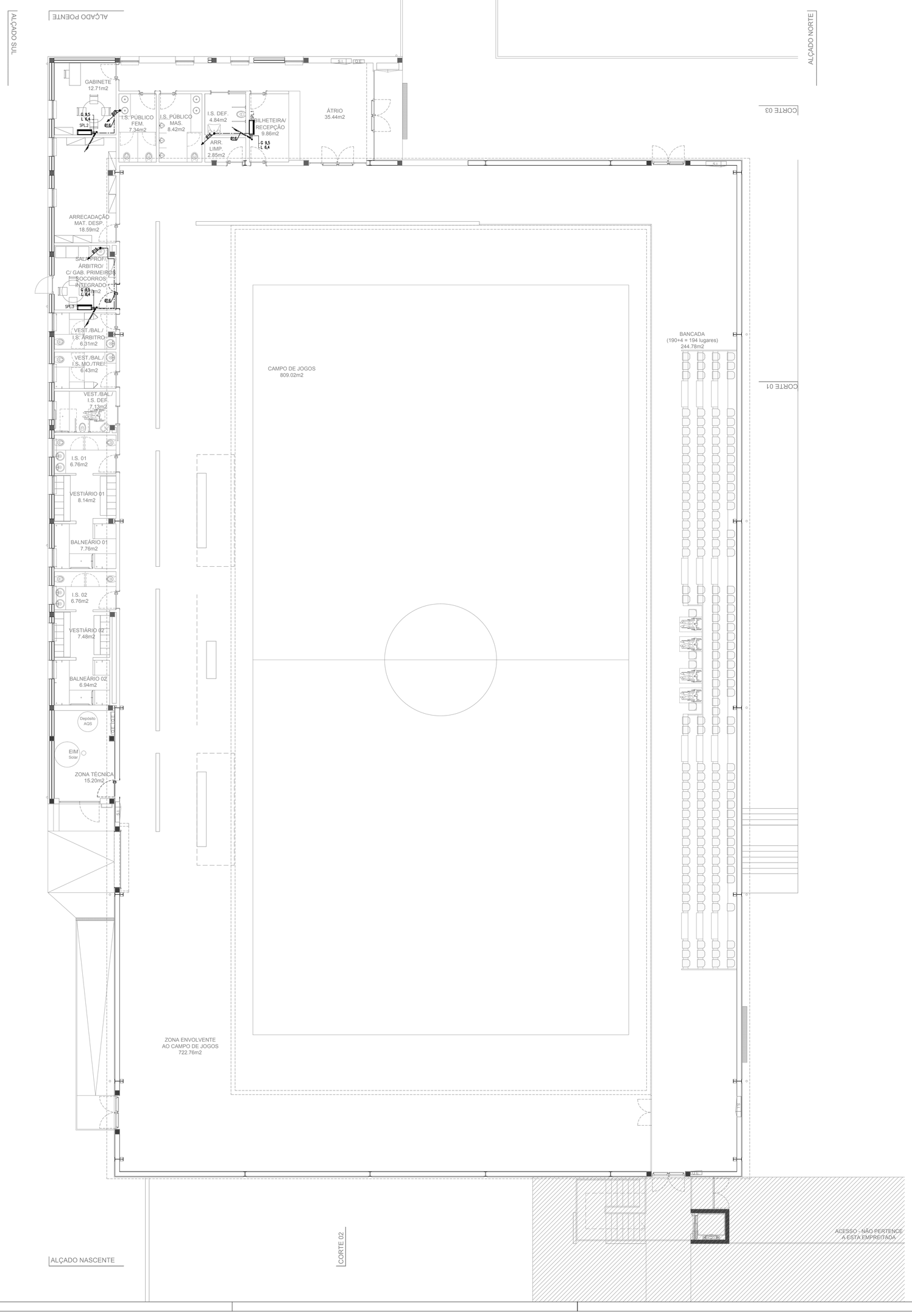

LEGENDA

SIMBOLOGIA

Prumada ascendente / descendente

Gás(mm)
Liq.(mm)

UE. MSp — Unidade Exterior Multi-Split

SPL — Unidade Interior Split do tipo Mural

Potências das Unidades Interiores Split

Ref.	Potência nomial de func. [W]	
	Quente	Frio
SPL1	2.140	2.000
SPL2	3.180	2.700
SPL3	3.180	2.700

Potências das Unidades Exteriores Split

Ref.	Potência nominal de func. [KW]	
	Quente	Frio
UE.MSp1	8.500	7.400

Multi-Split
Comprimento da Tubagem (máx 25/70)

UE.MSp	L [m]	
	C/ Unidade	Total
SPL1	12	
SPL2	05	30
SPL3	13	

OBS:
Em zona de desvão a tubagem deverá andar junto ao teto.
A referência a marcas de equipamentos ou materiais serve unicamente como padrão de qualidade e indicação de características gerais como obrigatoriedade de aplicação de produtos homologados, aceitando-se a inclusão na obra de materiais ou equipamentos equivalentes aos referenciados, desde que cumpram os mesmos requisitos.

Rede de condensados deverão, ligar nos pontos assinalados, aos ramais de ligação do projeto de águas e esgotos.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	VERSÃO INICIAL	SETEMBRO 2016
01	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA C.M.	NOVEMBRO 2016
02	ALTERAÇÃO	DEZEMBRO 2016

mech consultores
arquitectura e engenharia, lda.
rua dr. antónio José de almeida n.º 329 - 2º - sala 4 | 3000-045 coimbra | tel. 239 482 1078 - fax. 239 482 109 | email-geral@mechconsultores.com
rua francisco lyon de castro, 4C - edifício H - Ap 2 (entreaeroporto) | 1600-011 Lisboa | tel. 96 18 19 995 | NC. 503 262 897 | www.mechconsultores.com

identificação

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE FAMALICÃO - A3

local: FAMALICÃO - NAZARÉ

projecto: EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MECÂNICAS

fase: PE

designação do desenho: CIRCUITOS HIDRÁULICOS - MULTI SPLIT
PLANTA DO PISO 0

escala: 1:100

proj.: Luís Carvalho Homem, Eng. Mecânico
Joana Ambrósio, Eng. Mecânica

des.: -

coord.: Jorge Costa Henriques, Arq.

ver.: -

EIM	00	002
especialidade	sub-especialidade	n.º folha

P E . 3 4 7 . E I M . 0 0 . 0 0 1 . * . 0 2 . A 3

Este projecto é propriedade dos seus autores e não pode ser utilizado, facultado ou reproduzido, integralmente ou em parte, sem autorização dos mesmos, ao abrigo do Código do Direito de Autor e dos Direitos conexos (Dec. Lei n.º 63/85, de 14 de Março)